

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

PROJETO DE LEI nº 03/2021

"Dispõe sobre a divulgação dos dados dos Conselhos Municipais na página oficial da Prefeitura e Câmara Municipal na internet, e dá outras providencias".

A Câmara Municipal de Campos Gerais, por meio de seus vereadores, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

- **Art.** 1º- O Executivo Municipal deverá disponibilizar em sua página oficial na internet, um ícone para acesso público contendo os seguintes dados dos Conselhos Municipais Conselhos Municipais:
- I Nome dos integrantes titulares e suplentes, assim como o cargo e instituição ou órgão que cada membro representa;
 - II Dados para contato com o conselho (telefone, e-mail e endereço);
 - III Calendário anual contendo as datas de reuniões a realizar-se;
 - IV Horário e endereço do local onde ocorrem as reuniões;
 - V Arquivos contendo as atas das reuniões e resoluções aprovadas.

Parágrafo único – os arquivos citados no inciso V deverão ser disponibilizados no ícone "Conselhos Municipais" no site da Prefeitura Municipal até 30 (trinta) dias após confeccionados.

- Art. 2º A Câmara Municipal deverá disponibilizar em seu site oficial um ícone denominado "Conselhos Municipal" redirecionando os usuários de sua página para o link da Prefeitura Municipal.
- Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos Gerais em 11 de janeiro de 2021.

Vereador - Alex de Castro Barroso